

**DECRETO Nº 040 DE 01 DE MARÇO DE 2.021**

“Concede Aposentadoria ao servidor  
**Fernando Costa Santos**”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais e nos termos do inciso VI, do art. 67, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta do Processo nº PMP/12/2020 e considerando o que dispõe art. 40, § 4º inciso III da constituição Federal.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica concedido, face às exposições acima, aposentadoria Especial, com proventos integrais, ao servidor **FERNANDO COSTA SANTOS**, ocupante do cargo de Médico - B, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Os proventos de aposentadoria a que se refere o artigo anterior são integrais, fixados na quantia anual de **R\$ 116.260,17 (cento e dezesseis mil, duzentos e sessenta reais e dezessete centavos)**, incluindo o 13º salário, assim discriminados mensalmente: **Vencimento base R\$ 8.943,09 (oito mil, novecentos e quarenta e três reais e nove centavos)**, totalizando a quantia de **R\$ 8.943,09 (oito mil, novecentos e quarenta e três reais e nove centavos)**.

**Art. 3º** - Os proventos de Aposentadoria fixados no Artigo anterior serão reajustados para preservar – lhes em caráter permanente o valor real, conforme critérios estabelecidos e Lei

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, ESTADO DE GOIÁS**, ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2021.

  
**HELDER SILVA BONFIM**  
Prefeito Municipal

<b>PUBLICADO NO PLACARD</b>
Em: <u>01 / 03 / 2021</u>

Secretário Municipal da Administração